|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 650/2018 |
| INTERESSADO | **IGREJA BATISTA NACIONAL BEREANA** |
| ASSUNTO | RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO TITULAR FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 246**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **28 de maio de 2019**, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a decisão da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI, dia 03 de dezembro de 2018;

**Considerando** a nomeação do Conselheiro Fritz Miguel Morais Moura, como relator do Processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

**Considerando** que os argumentos e fatos relatados e tendo em vista que o recurso não apresenta documentação comprobatória das alegações apresentadas e nem propõe a eliminação do fato gerador da irregularidade, voto do relator é pela continuidade do processo e suas consequências;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro titular Fritz Miguel Morais Moura, referente ao Processo Administrativo nº 650/2018.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (zero) ausência.

Teresina, 28 de maio de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI